



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Asssembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 0000140
Data: 26/01/2017 Horário: 12:02
Legislativo -

Projeto de Lei Ordinária
Mensagem n. 1/2017, do Procurador-Geral de Justiça

Maceió, 24 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUIZ DANTAS LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro
Maceió/Alagoas
CEP 57020-900

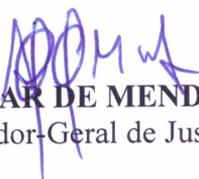
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação do Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Ordinária (PLO) que dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª entrância em cargos de Promotor de Justiça de igual entrância.

Segue anexa cópia da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 5 de janeiro do corrente ano.

Saliento que a atualização legislativa proposta não gera novas despesas.

Atenciosamente,


ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Transforma cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância em cargos de Promotor de Justiça Titular de igual entrância.

Art. 1º Os cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância que na data da entrada em vigor desta Lei estejam providos serão convolados em cargos de Promotor de Justiça Titular da mesma entrância.

Art. 2º As Promotorias de Justiça decorrentes do disposto no Artigo anterior terão suas atribuições fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pela maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º Revoga-se o art. 12 da Lei Estadual n. 6.339/2002, ressalvados os efeitos produzidos até a entrada em vigor desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Transforma cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância em cargos de Promotor de Justiça Titular de igual entrância.

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por finalidade evitar a extinção de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância.

De acordo com o preconizado pelo art. 12 da Lei Estadual n. 6.339/2002, 14 (quatorze) cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância seriam extintos quando seus ocupantes se tornassem titulares em outros cargos. Como resultado, a partir do referido dispositivo legal, a Entrância Final do Ministério Público do Estado de Alagoas vem diminuindo paulatinamente.

Quando da edição da referida Lei, a providência foi necessária para que o Ministério Público alagoano adequasse seu quadro às suas possibilidades orçamentárias. Passados 15 (quinze) anos, 12 (doze) dos 14 (quatorze) cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância foram efetivamente extintos, estando os 2 (dois) últimos passíveis de desaparecimento assim que seus ocupantes forem removidos, promovidos ou aposentados.

A proposta legislativa ora remetida evita a perda desses 2 (dois) cargos, que serão transformados em lotações titulares. Na conjuntura atual, ao considerar o crescimento do Poder Judiciário e a criação de novas varas na Capital, há carência de Promotorias de Justiça em setores relevantes. Tal situação será agravada com a aludida perda dos 2 (dois) cargos remanescentes.

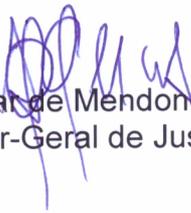
Com a desprogramação do fim dos cargos ainda existentes de Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância, serão os mesmos transformados em cargos de

Assinatura manuscrita em azul.

Promotor de Justiça Titular de 3ª Entrância, cujas atribuições serão disciplinadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

A presente iniciativa de Lei Ordinária não gera novas despesas.

Maceió, 25 de janeiro de 2017


Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas e Sessão Solene de Posse dos Novos Membros do Conselho Superior do Ministério Público

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Presidente), Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Méro. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente declarou aberta a sessão e perguntou aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 9ª reunião ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Posta em deliberação, foi a Ata aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ/AL n. 4466/2016. Assunto: impugnação à Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Interessada: Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. 2. Proc. PGJ/AL n. 5083/2016. Assunto: justificativa de ausência à eleição para Procurador-Geral de Justiça. Interessada: Promotora de Justiça Nísia Cunha Rios Cavalcanti. 3. Relatório mensal das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas, referente ao mês de outubro. Quanto ao item 1, decidiu-se, à unanimidade, não tomar conhecimento do pedido formulado, uma vez que a matéria fora resolvida tanto nesta instância quanto na Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível. Quanto ao item 2, foi aceita a justificativa apresentada, assim como de todos aqueles que formularem idêntico pedido e cujos processos ainda estão em trâmite protocolar. Quanto ao item 3, tomou-se conhecimento do relatório apresentado pela Ouvidoria do Ministério Público. Ao contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz elogiou o Procurador-Geral de Justiça pela assistência prestada ao bom funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este agradeceu ao Presidente pelo aprendizado e satisfação de exercer o cargo de Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Ainda com a palavra, parabenizou-o pela administração retilínea do Ministério Público, congratulação que foi acompanhada por todos os demais Procuradores de Justiça presentes. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira disse se sentir gratificado pela missão que assumiu perante o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, fazendo com que o Ministério Público alagoano seja um dos poucos do país a processar integralmente sua atividade-fim de maneira digital e que o próximo passo será a expansão para a atividade-meio. Por fim, o Presidente declarou que o sucesso de sua gestão se deve à união e eficiência de sua equipe, que seu amor pela instituição aumenta dia a dia e que, em 2017, continuará a defender a sociedade com o mesmo ímpeto. Ao contínuo, por sugestão do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, por todos acolhida, foi transformada a reunião ordinária em sessão solene de posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, na qual compareceram e foram empossados, para o exercício do ano de 2017, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Antiógenes Marques de Lira e Dilmar Lopes Camerino, tendo o Presidente afirmado que os demais Conselheiros poderão tomar posse oportunamente. Logo após, o Presidente agradeceu ao Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, pela belíssima contribuição aos trabalhos deste colendo órgão, estendendo o agradecimento à servidora Mariana Costa de Santana Monteiro, Chefe de Secretaria do CPJ. Nada mais havendo a comunicar, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 290589

Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no Centro de Convenções de Maceió, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, em sessão solene para dar posse aos novos Procurador-Geral de Justiça, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Corregedor-Geral do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Ouvidor do Ministério Público, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, para o biênio 2017-2018. Além dos referidos membros do Ministério Público, estavam presentes os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Foram convidados a compor a mesa de honra, juntamente com os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, Deputado Estadual Ronaldo Medeiros, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador João Luiz Azevedo Lessa, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, Rui Soares Palmeira e a Excelentíssima Promotora de Justiça e Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, Ampal, Adilza Inácio de Freitas. O Presidente abriu a solenidade de posse e convidou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para conduzirem ao recinto o Excelentíssimo Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse do novo Procurador-Geral de Justiça, que prestou o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, assinou o termo de posse. Foi realizada a cerimônia da entrega da bandeira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, que a recebeu do seu antecessor o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Ao contínuo, assinaram o termo os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, para assumirem os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor, respectivamente. Fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Público, Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, o Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, a Excelentíssima Presidente da Ampal, Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, o Excelentíssimo Conselheiro Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, o Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho e o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Em seguida, foi executado o Hino do Estado de Alagoas e, por fim, encerrada a sessão solene, do que para constar, eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, no exercício da Secretaria do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei e rubriquei o presente instrumento que vai adiante assinado pelo Presidente do Colégio.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

Protocolo 290590

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (5/1/2017), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Presidente) e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, após confirmado

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Aumento de Despesa Total com Pessoal

Funcional Programática: 03.122.0003.2107.0000

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

IMPACTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dotação Orçamentária Total : 143.336.031,00

Impacto Orçamentário exercício 2017: R\$ 0,00 (anual)

Impacto Orçamentário exercício 2018: R\$ 0,00 (anual)

Impacto Orçamentário exercício 2019: R\$ 0,00(anual)

OBS: A transformação dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª em cargos de Promotor de Justiça de igual entrância decorrente do Projeto de Lei Ordinária não acarretará impacto orçamentário em virtude de não haver alteração no valor do subsídio.

Maceió, 24 de janeiro de 2017.


JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
Diretora de Programação e Orçamento



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no inc. II, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas decorrentes da transformação dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de 3ª em cargos de Promotor de Justiça de igual entrância não acarretarão impacto orçamentário-financeiro, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 7.871, de 19 de janeiro de 2017 - Lei Orçamentária Anual, é compatível com o Plano Plurianual - 2016-2019 e, ainda, com a Lei nº 7.805, de 21 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Maceió, 24 de janeiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça